



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Central de Mandados Cíveis - Rio de Janeiro

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5037006-44.2024.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CURSO AMERICO DE OLIVEIRA LTDA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em 11/12/2024, estive no endereço **Avenida Engenheiro Assis Ribeiro, nº 433, Marechal Hermes - Rio de Janeiro/RJ, CEP 21610-220 (comercial)**, onde, observadas as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ALI LOCALIZADO**, conforme autos em anexo.

CERTIFICO, ainda, que **NOMEEI** como depositário do bem penhorado o Sr. **Ubiratan de Oliveira Teixeira Lyra**, RG nº 11.737.457-9, CPF nº 164.185.227-53, representante legal do executado, na pessoa de quem **INTIMEI** o executado acerca da penhora realizada e do prazo legal para oferecimento de embargos.

CERTIFICO, por fim, que **INTIMEI** o **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro** da penhora realizada, por meio do seu endereço eletrônico, conforme e-mail acostado à presente.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2024.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Execução Fiscal: nº 5037006-44.2024.4.02.5101/RJ
9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro
Exequente: União - Fazenda Nacional
Executado: Curso Américo de Oliveira Ltda
Mandado: nº 510014687733

Localização do Bem: Avenida Engenheiro Assis Ribeiro, nº 433, Marechal Hermes - Rio de Janeiro/RJ, CEP 21610-220 (comercial)
Depositário: Ubiratan de Oliveira Teixeira Lyra
Data da Penhora: 11/12/2024

Eu, **Larissa De Augusto Cruz Moreira**, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, em cumprimento ao mandado expedido nos autos, **PROCEDI À AVALIAÇÃO DO BEM**, a seguir descrito:

Descrição do Bem:

Avenida Engenheiro Assis Ribeiro, prédio nº 433 e respectivo terreno, registrado junto ao **8º Registro de Imóveis da Capital** sob o número 126.526, ficha 01, Indicador Real Lº 6-J, fls. 268, nº 31.027. O imóvel mede, em sua totalidade: **12,00 metros de frente pela Avenida Engenheiro Assis Ribeiro, 24,10 metros pelo lado direito, 24,10 metros pelo lado esquerdo, e 12,00 metros pelos fundos**, conforme AV-4 do registro do imóvel em tela. O imóvel apresenta **boas condições**.

Valor da Avaliação: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

A avaliação foi realizada tomando-se por base o **valor venal do imóvel**, suas **características visíveis** e **consultas a sites especializados em vendas de imóveis**.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2024.

Larissa De Augusto Cruz Moreira
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal
Matrícula 14696

Documento eletrônico assinado por **LARISSA DE AUGUSTO CRUZ MOREIRA, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510015081802v1** e do código CRC **7b096888**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LARISSA DE AUGUSTO CRUZ MOREIRA
Data e Hora: 16/12/2024, às 12:44:35

5037006-44.2024.4.02.5101

510015081802.V1 JRJ14696© JRJ14696